ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 27.10.2023.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezoito horas e trinta minutos na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quinta Sessão Ordinária do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini, solicitou ao 2º Secretário da Mesa Vereador Gustavo Lawisch para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 23 de Outubro de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício das comissões em conjunto** informando que a comissão entendeu por necessário substituir o Projeto de Lei nº 38/2023 visto que foram encontradas inconsistências em sua redação. **Projeto de Emenda Substitutiva nº 03/2023** que altera o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023, do Executivo, que "Dispõe sobre incentivos econômicos para empresas que se instalem ou ampliem suas atividades no município". **Oficio nº 266/2023** do Poder Executivo Municipal solicitando a substituição do Ordenador de despesa do projeto de Lei nº 39/2023 atendendo desta forma a solicitação da Promotoria pública que exige a contratação de profissional para 40 h semanais. **Requerimento** de autoria do Vereador Arno Muller, solicitando a conversão da tramitação do Projeto de Lei nº 40/2023 em regime de urgência. **Oficio das comissões em conjunto** informando que esta apto para deliberação em plenário o projeto de Lei nº 39/2023. Finalizada leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Emenda Substitutiva nº 03/2023 lido no expediente que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em seguida solicitou aos demais Edis se acatam o pedido conversão de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 40/2023 conforme foi solicitado pelo Vereador Arno Muller. Em não havendo posicionamentos contrários, o regime de urgência restou aprovado. Seguindo com a pauta, o Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Emenda Substitutiva nº 03/2023 conforme solicitado em sua mensagem. Em votação o regime foi aprovado. Seguindo com a pauta, o Presidente anunciou que para a matéria de expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que consta para única deliberação o Projeto de Lei nº 39/2023 e segunda deliberação do Projeto de Lei nº 35/2023. Começou colocando em única deliberação o Projeto de Lei nº 39/2023 que "Altera a redação do Anexo I, letra "A" da Lei Complementar nº 70, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano de

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências". Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss o qual solicitou vistas ao Projeto, e o Vereador Gustavo Lawisch. Dessa forma, o Presidente colocou em votação o pedido de vistas, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou que fica concedido o pedido de vistas pelo prazo regimental. Ato continuo, o Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 35/2023 que "Dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da administração pública do Município de Tunápolis – SC, e contém outras providências". Referente a matéria, não houve comentários. Colocada em votação, o projeto obteve aprovação por unanimidade. Em seguida o Presidente encerrou a ordem do dia, e declarou que para explicações pessoais não houveram inscrições. Ato continuo, o Presidente anunciou que para a tribuna Livre também não houveram inscrições. Seguindo, o Presidente declarou que fica baixado para análise das comissões permanentes da casa o Projeto de Emenda Substitutiva nº 03/202. Em seguida, o presidente informou que na próxima segunda feira não haverá sessão, visto que os Vereadores Fernando Weiss e Gustavo Lawisch estarão acompanhando os Jovens Vereadores ao congresso estadual de Jovem Vereador Mirim. E sem mais a tratar finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 06 de novembro às dezanove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada está Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 27 de Outubro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretário

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br